DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Iúna - ES, torna público que, pelas razões expostas no processo nº 1762/2017, que estará contratando a Igreja Presbiteriana do Brasil, para locação de imóvel para funcionamento da Creche professora Maria da Penha Amorim, valor mensal de R$1.937,00 (um mil novecentos e trinta e sete reais), sendo a contratação direta tendo em vista a dispensa de licitação, com base no artigo 24, X, da Lei 8.666/93. A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 080002.1236100132.032.33903900000 – Ficha 137.

Iúna/ES, 15 de agosto de 2017.

João Paulo Bretz Rodrigues
Secretário Municipal de Gestão

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de dispensa de licitação, conforme acima descrito.

Iúna/ES, 15 de agosto de 2017.

Weliton Virgilio Pereira
Prefeito